



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 69 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de abril de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.025535/2018-00, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça**, conforme segue:

- I. André Leite Guerra (3081703)
- II. Marcelo Tuler de Oliveira (1218244)
- III. Augusto César da Silva Bezerra (2506476)
- IV. Agmar Bento Teodoro (3685785)
- V. Tainá Possas Abreu (3996313)
- VI. Renato Guimarães Ribeiro (1523341)

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a IV, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **12/12/2018 a 09/12/2021**. O membro citado no inciso V, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **10/06/2019 a 10/06/2022**. O membro citado no inciso VI, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **16/12/2020 a 11/03/2023**. O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **23/04/2021 a 22/04/2024**.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, de **03/02/2021 a 22/04/2021**.

Art. 4º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia de Transportes, Campus Nova Suíça, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a **Portaria N 76/2020 - DIRGRAD**, de 16 de dezembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 69 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 23 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 14:53)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.025535/2018-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 69, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2021 e o código de verificação: d487d95529